



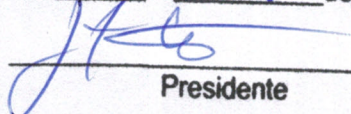
PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2023.

DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023.

**ESTADO DE MATO GROSSO
Câmara Municipal de Tesouro**

APROVADO

Em, 17 de Junho de 2023



Presidente

“Dispõe sobre o reajuste da Verba Indenizatória dos vereadores da Câmara Municipal de Tesouro/MT, e dá outras providências”.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TESOURO, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e eu James Teixeira dos Santos na qualidade de presidente sanciono e promulgo a seguinte resolução:

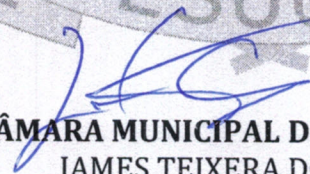
Art. 1º - Fica reajustada, a partir de 01 de março de 2023, a Verba Indenizatória dos Vereadores da Câmara Municipal de Tesouro/MT para R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais).

Art. 2º - Ficam revogadas todas e quaisquer Resoluções Internas, em Especial a Resolução 03 do dia 07 de dezembro de 2000, que equiparam os subsídios mensais dos funcionários deste Poder Legislativo aos funcionários do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor a partir de 01 de março de 2023.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara de Tesouro, 17 de fevereiro de 2023.


CÂMARA MUNICIPAL DE TESOURO - MT
JAMES TEIXERA DOS SANTOS
PRESIDENTE